



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
Nº. 17 do 12/12/1968

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1172
de 2 de dezembro de 1968

24

O Prefeito Municipal da Estancia de São José dos Campos, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 311, de 30 de dezembro de 1966,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os orçamentos para Ligações de Água obedecerão ao constante da tabela abaixo:

- I) - Ligações até 6 metros de comprimento..... N.º 13,50
- II) - Ligações de 7 a 9 metros de comprimento..... N.º 15,50
- III) - Ligações de 10 a 12 metros de comprimento..... N.º 18,00
- IV) - Ligações de 13 a 15 metros de comprimento..... N.º 20,00
- V) - Ligações de mais de 16 metros de comprimento..... N.º 23,00

Artigo 2º - Quando houver reconstrução do calçamento esta será cobrada de acôrdo com a extensão da ligação, cobrando-se N.º3,00 por metro.

Artigo 3º - Os orçamentos de esgôtos obedecerão ao constante da tabela abaixo:

- I) - Vala de 6 metros de comprimento e até 3 metros de profundidade..... N.º 27,00
- II) - Vala de 6 metros de comprimento e de 3 a 5 metros de profundidade..... N.º 34,00
- III) - Vala de 6 metros de comprimen-to e de 5 a 7 metros de profundidade..... N.º 48,00

IV) - Valas acima dessas metragens serão consideradas pelo comprimento das mesmas, tendo-se em vista, a respectiva profundidade.

Artigo 4º - Quando houver reconstrução do calçamento esta será cobrada de acôrdo com a extensão da vala, cobrando-se N.º3,00 por metro.

F03/52 23



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

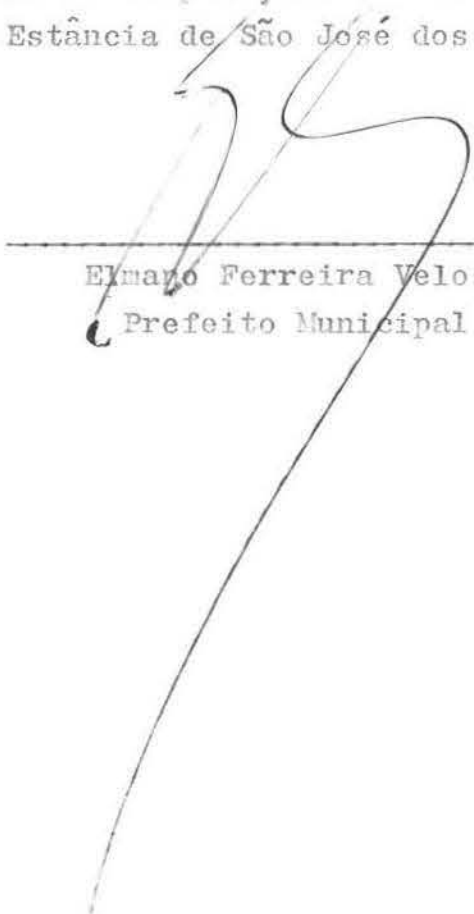
fls. 2
decr. 112

Em de de 19

Artigo 5º - Os preços estabelecidos neste decreto começarão a vigorar em 1º de janeiro de 1969.


Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
2 de dezembro de 1968.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.



Darcy de Oliveira
Diretor